

## **PORTARIA Nº 68/SG/2016**

O Prefeito do Municipal de Santo Ângelo,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 41da Lei 1.256/90, nomeia o Servidor MARCO ANTÔNIO NUNES, Procurador, para substituir o Dr. NABUCODONOSOR RITTER. No SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, pelo período de 90 (noventa dias) a contar do dia 06 de maio de 2016, tendo em vista a sua Licença Prêmio, com direito a receber o valor de 9 PRMs, de acordo com o art. 9º § 3º da Lei nº 3.953/2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de Maio de 2016.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**